

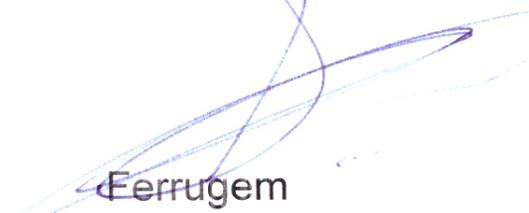


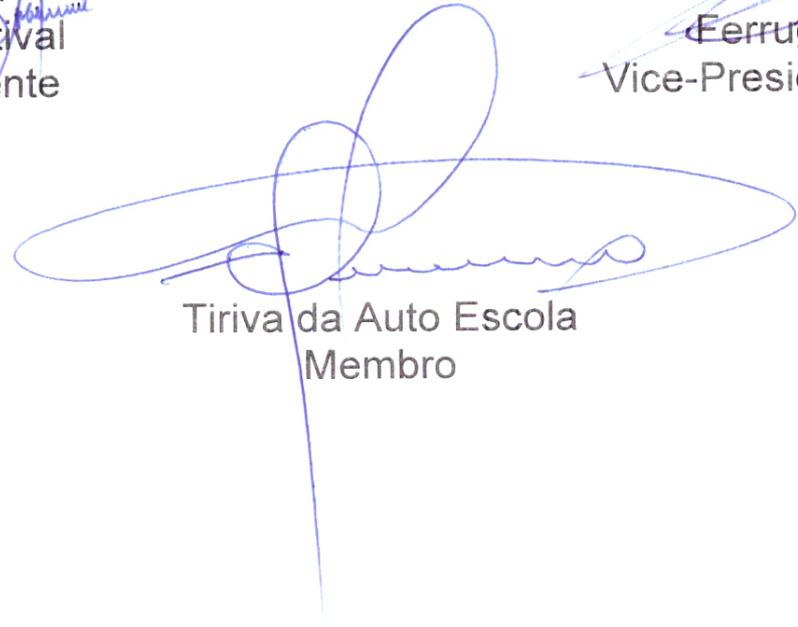
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove às 15h00min horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: “dispõe sobre a preservação, conservação, monitoramento e recuperação das nascentes existentes no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.


Stival
Presidente


Ferrugem
Vice-Presidente


Tiriva da Auto Escola
Membro